



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **Análise e Manifestação**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.005984/2024-71**

Interessado: **SR/PF/SP**

1. Ciente do Despacho CPL/SELOG/SR/PF/SP 147235093.
2. Foi realizada análise da documentação apresentada pela empresa SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA., constante do Documento - Qualificação Técnica (147234628).
3. Em atendimento ao disposto no Despacho GTED/SELOG/SR/PF/SP 147217966, a empresa apresentou as Certidões de Registro Profissional dos engenheiros responsáveis pela execução das avaliações imobiliárias, bem como as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs).
4. A empresa também apresentou atestados de capacidade técnica e notas fiscais referentes à prestação de serviços de avaliação imobiliária, em nome da empresa e dos profissionais responsáveis pelas avaliações.
5. Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante comprovou a execução de diversas avaliações imobiliárias. Ademais, a documentação evidencia a realização de avaliações de imóveis de porte equivalente ou superior ao dos imóveis que compõem o objeto da presente contratação, circunstância que demonstra experiência na execução de serviços de maior complexidade, considerando que o porte do imóvel constitui a principal variável de complexidade das avaliações imobiliárias.
6. Diante do exposto, conclui-se que a licitante **ATENDE** aos requisitos de qualificação técnico-operacional e de qualificação técnico-profissional previstos nos subitens 9.31 a 9.36 do Termo de Referência.
7. Restitui-se o presente processo à CPL/SELOG/SR/PF/SP, para conhecimento e demais providências cabíveis.

PAULO HENRIQUE VISCONDE SANTOS

Escrivão de Polícia Federal
GTED/SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE VISCONDE SANTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 23/07/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147244571&crc=112521E6](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147244571&crc=112521E6).

Código verificador: **147244571** e Código CRC: **112521E6**.